



EQUATORIAL ENERGIA S/A
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2014**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 dias do mês de janeiro de 2014, às 11:00 horas, na filial da Equatorial Energia S.A. (“Companhia”) localizada na Avenida Borges de Medeiros, 633, Gr. 708, Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22430-041, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO: Convocação através de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho.

3. QUORUM E PRESENÇA: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: **Firmino Ferreira Sampaio Neto, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Carlos Augusto Leone Piani, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Celso Fernandez Quintella e Eduardo Saggioro.**

4. MESA: Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretário: David Abdalla Pires Leal.

5. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Carlos Augusto Leone Piani, que convidou o Sr. David Abdalla Pires Leal para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos:

- (i) ratificar a prestação de aval em favor de sua controlada, a Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, na obtenção de financiamento junto ao Banco IBM S/A no valor de até R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), destinado a aquisição de equipamentos, software e serviços de tecnologia da informação, na qualidade de devedora solidária e principal pagadora de todas as obrigações previstas no instrumento de financiamento em questão;
- (ii) ratificar a prestação de aval em favor de sua controlada, a Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, na obtenção de financiamento junto ao Banco IBM S/A no valor de até R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado a aquisição de equipamentos, software e serviços de tecnologia da informação, na qualidade de devedora solidária e



principal pagadora de todas as obrigações previstas no instrumento de financiamento em questão;

- (iii) autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes para a implementação das deliberações anteriores; e
- (iv) aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, na forma do § 1º do artigo 130 da LSA.

6. ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelos conselheiros, que em seguida a assinam.

7. ASSINATURAS: **Presidente:** Carlos Augusto Leone Piani; **Secretário:** David Abdalla Pires Leal. **Membros do Conselho de Administração:** Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Celso Fernandez Quintella e Eduardo Saggioro.